



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos 20 (vinte) dia do mês de dezembro de 2018 às 10hs00min foi realizada a 21ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão, o Presidente Evaí Fonseca Brito, de clara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado.** Expediente: A Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2018 foi aprovada pela maioria absoluta. **Ordem do Dia do Executivo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Substitutivo Nº 008/2018 – Matéria:** Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, revoga a Lei nº 421/01, de 24 de dezembro de 2001, e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Emenda Nº 001** ao Projeto de Lei Substitutivo 013/2018 Matérias: acrescenta Art. 32. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) a Emenda Nº 01foi aprovada pela maioria absoluta.** Em seguida o Presidente Evaí Fonseca Brito colocou o Projeto de Lei Nº 08/2018 com uma emenda, e discussão e votação. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Substitutivo Nº 009/2018 – Matéria:** Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, revoga a Lei Nº 423/01, de 24 de dezembro de 2001. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 10/2018 –** Dispõe sobre o Estatuto Magistério Público do Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 011/2018 –** Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Substitutivo Nº 013/2018 – Matéria:** Cria Cargos e Amplia Vagas a serem providas mediante a realização de Concurso Público pelo Município de Porto Seguro e Dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 025/2018 –** Com 01 Emenda Aprovada. **Matéria:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Porto Seguro, para o exercício financeiro de 2019 **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 039/2018 – Matéria:** Altera a Lei nº 804/2009 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da prefeitura Municipal de Porto Seguro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 040/2018 – Matéria:** Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública municipal. **Quórum:** Dois terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. **Retirado de pauta a pedido do Líder do Governo Vereador Dilmo**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Batista Santiago. Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 040/2018 de autoria do Vereador Rodrigo Borges de Souza. **Matéria:** Autoriza a construção com exploração de publicidade nos pontos de ônibus do município. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Resolução Nº 016/2018** de autoria dos Vereadores Aparecido dos Santos Viana e Abimael Ferraz Gomez. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Wilson Spagnol. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Prejudicado por falta de quórum. Projeto de Resolução Nº 017/2018** de autoria do Vereador Aparecido dos Santos Viana com apoio de demais Vereadores. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Arthur Alexandre Alberti. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Prejudicado por falta de quórum.** Em seguida o Presidente Evaí Fonseca Brito solicitou de 05 (cinco) para apresentação da chapa para **Eleição da Mesa Diretora** – Votação única e escrutínio secreto de acordo com o § único do artigo 15 do Regimento Interno. **Chapas protocoladas:** **1ª Chapa:** Porto Seguro acima de tudo: Presidente: Ariana Fehlberg; Vice Presidente: Lazaro Souza Lopes; 1º Secretário: Evanildo Santos Lage e 2º Secretário: Robério Moura Gomes. **2ª Chapa:** Com Deus venceremos: Presidente: Geraldo Ferreira Couto; Vice Presidente: Abimael Ferraz Lopes; 1º Secretário: Evaí Fonseca Brito e 2º Secretário Wilson dos Santos Machado. Em seguida ouve um grande tumulto na galeria da Câmara Municipal e por falta de segurança o Presidente Evaí Fonseca Brito encerrou a Sessão. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.